



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 523/2025

São Jorge D'Oeste, 22 de maio de 2025.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste a transformação da ATA 314/2023 em contrato bem como o aditivo do mesmo em saldo em mais 25% do saldo da mão de obra do contrato da empresa **49.427.330 DIONE JOSE DOS SANTOS**, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Rua Norberto Jelonschek nº 816 Centro e inscrita no CNPJ **49.427.330/0001-57**, representado(a) pelo(a) Senhor(a) Dione Jose dos Santos, brasileiro, empresário, residente neste município CEP 85575-000 bairro centro, na cidade de São Jorge/Pr, portador do CPF: 051.908.879-44, Processo de Pregão Eletrônico nº 117/2023 Ata nº 314/2023 firmado entre o município de **SÃO JORGE D' OESTE** e a empresa **49.427.330 DIONE JOSE DOS SANTOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**.

Justificativa: A contratação de serviços de fornecimento do serviço de manutenção de ar condicionado se deve a necessidade do acondicionamento de maior qualidade aos pacientes a serem transportados, sendo um item necessário para um bom atendimento no transporte dos pacientes.

Considerando que o atual contrato encontra-se com pouco saldo de mão de obra, e sendo um serviço indispensável para o bom atendimento a população municipal.

Atenciosamente;

Valeria Cristina Tisatto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4488/2025

De Acordo:

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge d Oeste-Pr, 22 de Maio de 2025

À EMPRESA : 49.427.330 DIONE JOSE DOS SANTOS

CNPJ Nº: 49.427.330/0001-57

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **PROCESSO DE PREGÃO ELETRONICO nº 117/2023 ATA Nº 314/2023**, o qual trata de **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A 49.427.330 DIONE JOSE DOS SANTOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**. Pela quantidade em 25%: conforme consta no edital.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO:

Dione dos Santos
49.427.330 DIONE JOSE DOS SANTOS
CNPJ Nº: 49.427.330/0001-57
(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do
Processo de Pregão
Eletrônico nº 117/2025 nos
termos da Lei

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

WWW.PMSJORGE.PR.GOV.BR | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste , 22 de Maio de 2025.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO PARA ADITIVO DE SALDO

Na condição de Fiscal Administrativo pelo decreto nº 4517/2025 ,solicito Parecer Jurídico para proceder aditivo de saldo de 25% para Pregão Eletrônico nº 117/2023 Ata 314/2023.

Documentos que acompanham esta solicitação

- Solicitação pelo memorando nº 523/2025 da Secretária de Saúde
- Solicitação de manifestação enviado ao fornecedor.pela Secretária de Saúde
- Termo de aceite do fornecedor

ATENCIOSAMENTE

A. Becker

ARIANI BECKER
Decreto nº 4517/2025.

Revis 27/05/25
Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 05/06/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 Departamento de Administração em Saúde					
10.301.0011.2055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.892.101,54	4.024.678,42	2.490.073,74	1.534.604,68
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.655.000,00	3.685.464,36	2.182.651,15	1.502.813,21
04070	E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
04080	E 00303 03030102/0000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
04090	E 00331 10050302/0101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	8.165,90	91.834,10
04170	E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)				
04190	E 00331 10050302/0101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	2.300.000,00	2.300.000,00	1.465.959,12	833.040,88
04190	EA 00331 10050302/0101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	300.000,00	300.000,00	68.480,64	231.519,36
		0,00	30.464,36	7,95	30.456,40
002 Departamento de Atenção em Saúde		237.101,54	338.214,06	307.422,59	31.791,47
10.301.0011.2058	Bloco de Atenção Básica em Saúde	167.101,54	269.214,06	250.044,59	19.169,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04420	E 00494 04940902/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	167.101,54	167.101,54	148.066,02	19.035,52
04420	EA 00494 04940902/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	102.112,52	101.978,57	133,95
10.302.0011.2060	Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC	70.000,00	70.000,00	57.378,00	12.622,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04510	E 00494 04940902/0620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	70.000,00	57.378,00	12.622,00
Total Geral		3.892.101,54	4.024.678,42	2.490.073,74	1.534.604,68

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 05/06/2025

Contas de despesa: 4170, 4190, 4420, 4510, 4070, 4080, 4090

05/06/25
Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/0-7
CPF: 055.875.539-90



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSSO;

PARA: SECRETÁRIA DE SAÚDE;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE 25%; RELATIVAMENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2023; PROCESSO
ADMINISTRATIVO nº 385/2023; ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 314/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO nº
105/2024;

PARECER JURÍDICO nº 0065.06/2025;

Senhora Secretária:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitação de aditivo de 25% (vinte e cinco, por cento), do quantitativo originário da Ata de Registro de Preços nº 314/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 385/2023 - Pregão Eletrônico nº 117/2023 e respectivo Contrato nº 105/2024, cujo objeto é o seguinte:

"Objetivando a Futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção de ar condicionado de toda a frota municipal de todas as Secretarias do Município de SÃO JORGE D'OESTE".

Secretaria de Saúde através do Memorando nº 523/2025, consignou de que necessita, seja aditivado em 25% (vinte e cinco, por cento), do quantitativo contratado inicialmente.

A empresa contratada, conforme documento acostado, aceita e concorda com o pedido de aditivo de 25% (vinte e cinco, por cento), dentro das mesmas condições do contrato em vigência.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

II..DO PEDIDO DE ADITIVO/LEGISLAÇÃO:

No que se refere ao pedido de aditivo para mais 25% (vinte e cinco, por cento), para aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção de AR condicionado de toda a frota municipal e de todas as Secretarias do Município, neste sentido vejamos como dispõe nossa legislação vigente quando da contratação, deste procedimento.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Parágrafo 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Diante do exposto, nota-se que após restarem preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, como acima consignado ficou, pode-se aditar o Contrato Administrativo nº 105/2024, em razão de disposições legais acima consignadas.

Por fim, entendo haver à necessidade de autorização prévia do Sr. Prefeito para formalização do Termo Aditivo, relativamente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco, por cento), de acordo com o disposto na Legislação pertinente.

É o nosso parecer smj.

São Jorge D'Oeste PR, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2024.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 105/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 117/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **DIONE JOSE DOS SANTOS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **DIONE JOSE DOS SANTOS**, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA, 585 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 49.427.330/0001-57, neste ato representada por seu representante legal, **DIONE JOSE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 051.908.879-44, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 105/2024, originário do(a) Pregão – Nº 117/2023, cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção de ar condicionado de toda a frota municipal de todas as secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 46.965,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	65247	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VEICULAR PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	HORA	1,00	5.071,00	5.071,00
2	65246	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VEICULAR INCLUINDO SE NESTE CONTESTO COMPRESSORES DE AR, CONDENSADORES, VÁLVULAS DE EXPANSÃO, EVAPORADORA, FILTRO SECADOR, MANGUEIRAS, CONEXÕES, BICOS DE PRESSÃO, PRESTOSTATOS, TERMOSTATOS,	UN	1,00	41.894,00	41.894,00

Dione



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ELETROVENTILADORES, VENTILADOR DE AR FORÇADO, RESISTÊNCIAS, FILTROS E CARGAS DE GÁS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. AS PEÇAS DEVERÃO SER ORIGINAIS E/OU DE REPOSIÇÃO E O VALOR DEVERÁ BASEAR-SE EM ORÇAMENTOS DE CONCECIONÁRIAS AUTORIZADAS DA MARCA E OU 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESAS SIMILARES DO RAMO CABENDO ASSIM AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO.				
TOTAL.....						46.965,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 187.863,22 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 234.828,22 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 18/06/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:



DIONE JOSE DOS SANTOS
DIONE JOSE DOS SANTOS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 – Processo nº 88/2025.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Nitrogênio Líquido e materiais utilizados nos procedimentos de inseminação artificial bovina, para atender as demandas vinculadas ao Programa de Inseminação Artificial – PIA, regulamentado a nível municipal pela Lei nº 853/2014 e gerenciado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES - CNPJ 50.381.955/0001-04. Item: 01 R\$ 16,79. VALOR TOTALDA LICITAÇÃO: R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

2 – NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ 09.492.811/0001-21. Item: 02 R\$ 11,25. VALOR TOTALDA LICITAÇÃO: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 18 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Osnir Gross
Código Identificador: ADBED06F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **ALTERAÇÃO PREGÃO 22/2025**

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de leites e dietas com fórmulas especiais, para atender pacientes, mediante prescrições médicas e em conformidade com o protocolo regional de terapias nutricionais, e com entrega fracionada pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/PR.**

Alterando o descritivo dos Itens 05 e 06:

ONDE LÊ-SE:

ITEM 05 – Dieta infantil, indicação para recém-nascido Dieta infantil, indicação para recém-nascido, aspecto físico em pó, uso enteral ou oral, fonte de proteína PTN hidrolisada, soro leite, fonte de carboidrato maltodextrina, componentes adicionais vitaminas e minerais, ISENTO DE GLÚTEN, apresentação lata de 400g. Marca sugerida PREGOMIN PEPTI ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior

ITEM 06 - Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,1 kcal por ml. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 1 litro. Sugestão de marca: NOVA SOURCE GC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

LEIA-SE:

ITEM 05 – Dieta infantil, indicação: recém-nascido, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e lactose, apresentação: lata 400g. (tipo pregomin pepti) BR0436747

ITEM 06 - Fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, formulado para controle da glicemia, contendo 1,0 kcal por ml. Isento de lactose e glúten. Embalagem de 1 litro. Sugestão de marca: NOVA SOURCE GC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR

Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia **04 de julho de 2025**, às 08h00.

Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 18 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 817138BF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/07/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de Preços, visando à futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, independente dos seus portes, localizadas em espaços públicos, calçadas, praças e parques municipais, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos apropriados para o recolhimento, transporte e destinação final dos “resíduos”, mantendo a ordem, a limpeza e a trafegabilidade nos locais de execução dos serviços, em conformidade ao cronograma apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 07 de julho de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 18/06/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 0EFD53F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 105/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 117/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	DIONE JOSE DOS SANTOS – CNPJ nº. 49.427.330/0001-57
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 46.965,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), nos

	limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	19/11/2025
Prazo de execução	19/11/2025
Data assinatura	18/06/2025

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:7E65BAF1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA 22/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, compreendendo, Engenharia Elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública Municipal, bem como realizar serviços de instalação de iluminação e pontos de energia, no caso de: feiras, eventos e/ou festividades organizadas pela Administração Municipal, em locais abertos (ruas, praças, parques), para atender a demanda de todas as Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
22/2025	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	252.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 18/06/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C664837B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA 23 A 27/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de ALIMENTOS PERECÍVEIS**, para suprir as necessidades das diversas Secretarias Administrativas Municipais, no atendimento às demandas no desenvolvimento dos serviços públicos, quando na realização de conferências municipais, atendimento a merenda escolar, e programas assistenciais amparados por legislação municipal do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 14/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
23/2025	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	88.386,80
24/2025	ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	51.710.686/0001-45	8.650,00
25/2025	IARA MARIA BASEGGIO LTDA	10.809.818/0001-03	447.965,90
26/2025	MARCOS ADIELTO WELTER	11.165.220/0001-91	59.658,00
27/2025	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	19.950,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 18/06/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador:C06241A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 4671 EXONERA BEATRIZ ORDINA

DECRETO N.º 4671/2025

Exonera a Sra. Beatriz Ordina, do cargo de provimento em Comissão da Divisão de Patrimônio e Concessões.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **BEATRIZ ORDINA**, portadora do CPF n.º 111.489.229-70, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio e Concessões**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:7D773EA8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 4672 EXONERA HAYSLA TARTARI SCHEFER

DECRETO N.º 4672/2025

Exonera a Sra. Haysla Tartari Schefer, do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Habitação.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **HAYSLA TARTARI SCHEFER**, portadora do CPF n.º 119.440.739-06, do cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Habitação**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:58693E5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 4673 NOMEIA ADRIELI FATIMA MORAES

DECRETO N.º 4673/2025

Nomeia a Sra. Adrieli Fatima Moraes, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Habitação.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

